



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

PORTARIA CMI N.º 033/2013

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibiraçu e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando a necessidade de se recompor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibiraçu, a teor do disposto no art. 51, § 4º, da Lei n.º 8.666/93;

Considerando que a Câmara Municipal necessita realizar procedimentos licitatórios para aquisição de bens e serviços pelas diversas modalidades de Licitação e, para tanto, torna-se imprescindível que tal se faça através de regular Comissão para esse fim específico;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ibiraçu, os servidores abaixo relacionados:

- I – Rosiléia Cometti Bizerra - Presidente*
- II – Marlise Rizzo Ferreira - Secretária*
- III – José Zacarias Caetano Dabus - Membro*

Art. 2º. A presente Comissão desempenhará suas atribuições em estrita observância ao que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis à espécie, pelo período de 18/11/2013 a 18/11/2014, sem prejuízo do exercício das funções de seus respectivos cargos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 18 de novembro de 2013.


PAULO RODRIGUES QUARESMA
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 18 de novembro de 2013.


ROSILÉIA COMETTI BIZERA
Assessora Técnica Administrativa